

Assim, Regulamento do Cartão Municipal da Idade de Ouro publicado no apêndice n.º 56 ao *Diário da República*, 2.ª série — N.º 79 de 22 abril de 2005, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º

Benefícios pela utilização do cartão

1) Sector social:

e) Entrada no complexo de piscinas municipais — isento.»

O presente Regulamento, com as alterações ora inseridas, entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

22 de abril de 2013. — O Diretor do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, *Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

306914017

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 5952/2013

Para os devidos efeitos, se faz público que na sequência da admissão de 15 assistentes operacionais através do procedimento concursal aberto por aviso n.º 20994/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 203, de 21 de outubro de 2011, foi concluído com sucesso o período experimental relativo ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado dos assistentes operacionais Ana Rita Salgado Oliveira, Delfim Manuel Sepúlveda, Fernando Raimundo da Costa Pereira, Isabel Cristina Pereira dos Santos, Leonel Dionísio Antunes Vieira, Lígia Maria Pereira Gomes, Maria Antónia Pereira Ferreira, Maria da Conceição Lopes Ribeiro Rebelo, Maria de La Salette Alves, Maria do Sameiro Cunha Fernandes, Maria Rosa Teixeira Ribeiro, Paulo Filipe Ferreira Martins, Sandrina Alexandra Oliveira Vieira, Sílvia Conceição Gonçalves Rodrigues, Tânia Daniela Gonçalves Nogueira tendo sido homologada a respetiva ata do júri através do meu despacho datado de 22/04/2013, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro). (Isento de visto do Tribunal de Contas.

2013-04-23. — O Presidente, *José Ribeiro*.

306922288

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 5953/2013

Nomeação em regime de substituição, dos Técnicos Superiores, para o exercício das funções correspondentes aos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º Grau

Para os devidos efeitos torno público que, por meu Despacho datado em 12 de abril de 2013, foram nomeados, em regime de substituição, nos termos do disposto pelo artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para os cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º grau, os técnicos superiores abaixo indicados:

Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, Licenciada em Direito, nomeada em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 1.º Grau no Departamento de Administração Geral;

Amélia Maria Marques Simão da Silva, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, Licenciada em Gestão nomeada em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º Grau na Divisão de Planeamento Económico — Financeiro;

Joaquim Luis da Costa Gomes, Técnico Superior do mapa de pessoal deste Município, Licenciado em Arquitetura, nomeado em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º Grau na Divisão de Obras e Planeamento;

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, técnica superior do mapa de pessoal deste Município, Licenciada em Direito, nomeada em regime de

substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º Grau na Chefia do Serviço de Recursos Humanos;

As supras citadas nomeações foram feitas por urgente conveniência de serviço e produzem efeitos a partir do dia 12 de abril de 2013.

15 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

306923713

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Declaração de retificação n.º 551/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 3640/2013, respeitante à nomeação do comandante operacional municipal (COM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2013, retifica-se na íntegra o referido aviso que passa a ter a seguinte redação:

«João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público, nos termos das disposições conjuntas dos n.ºs 2 e 4.º do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de fevereiro, que nomeou, por seu despacho de 28 de dezembro de 2012, o licenciado Pedro Miguel Sequeira Neto Gomes Amaral, para exercer o cargo de comandante operacional municipal (COM), em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2013, por urgente conveniência de serviço, importando de imediato, assegurar o exercício efetivo das competências cometidas ao COM, designadamente as previstas no artigo 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com os fundamentos que a seguir se transcrevem:

1 — A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal; estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do comandante operacional municipal (COM).

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º do referido diploma, em cada município há um COM, nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os comandantes operacionais distritais.

3 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de fevereiro, o recrutamento dos comandantes operacionais distritais é feito de entre indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam licenciatura e experiência funcional adequada ao exercício daquelas funções.

4 — Atenta a dimensão geográfica, à demografia e à realidade específica do município de Mangualde, urge concretizar e consolidar as estruturas de proteção civil municipal.

O trabalhador agora nomeado COM, fica inserido na mesma posição e nível remuneratório da sua carreira de origem.

Nota relativa ao currículo académico e profissional:

Pedro Miguel Sequeira Neto Gomes Amaral, licenciado em Engenharia Geográfica, pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (1994-2000), atualmente a desempenhar as funções de técnico superior de Engenharia Geográfica da Câmara Municipal de Mangualde desde 18 de fevereiro do ano de 2002, no Gabinete Florestal, pelo qual é responsável desde 2004. Responsável pelo Sistema de Informação Geográfica da CMM desde 2001. Responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da CMM, desde novembro de 2009. Nomeado Comandante Operacional Municipal da CMM em Janeiro de 2010.

Curso de pós-graduação em Deteção Remota, ministrado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Participou nas seguintes ações de formação:

‘1.ªs Jornadas da defesa da floresta contra incêndios’ — 2005; ‘1.ªs Jornadas Técnicas da defesa da floresta contra incêndios’ — 2005; curso de comandante operacional municipal ministrado pelo CEFA e Escola Nacional de Bombeiros — 2011.»

10 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

306886049